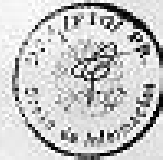


CONFIDENCIAL

ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES



0001/81-SI/DPF/FI/FR

15.01.81

CAMPANHA CONTRA A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

FB nº 061/80-SI/SR/DPF/FR de 19.06.80

SI/DPF/FI/FR

A-1

.....-

.....-

SI/SR/DPF/FR

CÓPIA XEROX DE ARTIGO EXTRAÍDO DO JORNAL "NOSSO TEMPO"
DE 07.01.81

Em atenção ao FB da referência, esta SI informa:

1. Que esta Seção vem se mantendo atenta a qualquer movimento, com referência ao assunto, ou seja, "Campanha contra a Lei de Segurança Nacional", entretanto, com a recente fundação de um novo Jornal nesta cidade, o "Nosso Tempo", começam a surgir indícios, não de campanha propriamente dita, mas sim, de idéias escritas em sinal de repúdio à citada Lei. Sendo que os editores do referido jornal, tratam-se de elementos com idéias reconhecidamente esquerdistas, que pelas suas críticas e ataques às autoridades e aos órgãos constituídos, já estão causando preocupação;
2. Como pode-se constatar no artigo, em anexo, o assunto enquadra-se perfeitamente ao solicitado no FB em pauta, e o qual é de autoria do ex-banido ALUIZIO FERREIRA PALMAR, um dos ferrenhos editores do novo jornal, e cujos dados qualificativos são: Filho de Antonio Gonçalves Palmar e Luiza Ferreira Palmar, DLE-24/05/43-São Fidelis/RJ; Consta na Relação dos ex-banidos e das AUDITÓRIAS em que tiveram seus processos ou condenações sobrestadas por força de banimento, Revogado pelo Dec. 82960 de 29/12/78;
3. Outro dos principais editores, é elemento bastante conhecido na área,

Continua.....

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



DO INFE Nº 0001/81-SI/DPF/FI/PR

trata-se do ex-professor JUVENCIO MAZAROLLO, o qual foi anteriormente excluído do Magistério, perdendo o cargo de professor, por suas idéias esquerdistas, foi também grande colaborador do jornal "Hoje Foz", seus dados qualificativos são: Filho de Moises Felix Mazarollo e Maria Faverato Mazarollo, DIN-15/04/80-Veranópolis-RS;

4. Os nominados acima mencionados já foram anteriormente objeto de agto dos INFE Nºs 0006/80 de 26.02.80, 0007/80 de 26.02.80, 0010/80 15.04.80, todos desta SI/DPF/FI. ^{18/10/44}-----

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento deste assunto fica responsável pela manutenção de seu sigilo (art. 12 - Dec. 78.099/77 - RSAS)

CONFIDENCIAL